

PORTARIA Nº 766/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, à Servidora Rita de Cássia Marchi.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, à Servidora

RITA DE CÁSSIA MARCHI

cadastro funcional nº 3638, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para cursar Estágio Pós-Doutoral em Sociologia da Infância e Educação, com financiamento Capes, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens da função, a fim de que possa realizar seus estudos no exterior, na Universidade do Minho - Portugal -, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017.

Blumenau, 14 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO